



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E COLCHÕES ARTICULADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Grazielle Sousa Braga** e **Jardenyo de Paula Herculano** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **1. ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME** inscrita no CNPJ Nº. **14.015.581/0001-40**, representada pelo Sr. Rodrigo Fiuza Goulart inscrito no CPF Nº. 012.488.343-56; **2. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. **41.654.740/0001-29**, representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira inscrito no CPF Nº. 025.083.633-59. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelos licitantes interessados. O Pregoeiro registra que as empresas participantes apresentaram documentação comprobatória, sendo declaradas ME/EPP, podendo as mesmas participarem do certame exclusivo para ME/EPP e desfrutar dos benefícios legais fornecidos pela Lei Complementar Nº. 123/06. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara CREDENCIADAS as empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes “Nº. 01” contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitantes interessados. Após a análise das propostas de



preços apresentadas o Pregoeiro declara CLASSIFICADAS as propostas de preços apresentadas. Posteriormente o Pregoeiro iniciou a fase de lances entre as licitantes classificadas e obteve o seguinte resultado: **ITEM 01 – R\$ 7.000,00 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, conforme mapa de lances anexado aos autos. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. **ITEM 02 – R\$ 4.152,00 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** conforme mapa de lances anexado aos autos. Tendo em vista que os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar já haviam analisado e julgados, o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. **ITEM 03 – R\$ 3.150,00 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** conforme mapa de lances anexado aos autos. Tendo em vista que os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar já haviam analisado e julgados, o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. **ITEM 04 – R\$ 15.650,00 – ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME** conforme mapa de lances anexado aos autos. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmo o expresse desinteresse. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes interessados em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A. da S. Rocha
Equipe de	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de Paraipaba

Apoio	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
-------	-----------------------------	------------------------------------

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME / CNPJ N°. 14.015.581/0001-40 Rodrigo Fiuza Goulart / CPF N°. 012.488.343-56	<i>Rodrigo Fiuza Goulart</i>
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI / CNPJ N°. 41.654.740/0001-29 Anderson de Sousa Vieira / CPF N°. 025.083.633-59	<i>Anderson Vieira</i>



ASB 